



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 940 2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*Jornalista José Carlos Florêncio*”, prevista na alínea “k”, do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Jornalista **PAULO MAGRINNY**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, na área de jornalismo e comunicação social.

**ART. 2º** - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Câmara Municipal de Caruaru de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)